



REGRAS DO PROCESSO DE CONSULTA PARA SUCESSÃO DE MANDATO COORDENADOR/SUBST. EVENTUAL:

A eleição para coordenador e vice-coordenador é organizada e regida pela Comissão Eleitoral do Programa

Comissão Eleitoral é composta por quatro integrantes do Programa, a saber, dois docentes permanentes, um TAE e um representante comum aos discentes mestrandos, doutrandos e pós-doutorandos.

O presidente da Comissão Eleitoral é necessariamente docente permanente do Programa.

A composição da Comissão Eleitoral é homologada pela Comissão Deliberativa do Programa.

A Comissão Eleitoral elabora o calendário eleitoral.

Podem votar os estudantes regularmente matriculados por ocasião da eleição, os pós-doutorandos, docentes permanentes e colaboradores, e os técnico-administrativos do HCTE.

A eleição para coordenador e substituto eventual depende da formação e apresentação de chapa(s) de candidatos para o exercício destas funções, num prazo de até 15 dias antes da data prevista para votação.

Candidatos a coordenador e substituto eventual devem pertencer ao quadro de docentes permanentes do Programa, e do quadro ativo da UFRJ, a fim de validar a inscrição no processo eleitoral.

No caso de inscrição de mais de uma chapa para coordenador e substituto eventual do Programa, cabe a realização de debates entre candidatos e/ou apresentação pública dos planos de intenções, organizados pela Comissão Eleitoral.

O voto é secreto e não obrigatório.

Votos dos técnico-administrativos são somados aos dos docentes, em sua totalidade representando 70% na apuração.



programa de pós-graduação
em história das ciências e das técnicas
e epistemologia HCTE - UFRJ

Votos dos discentes e pós-doutorandos representam 30% na apuração.

Os resultados da eleição e os nomes de coordenador e substituto eventual eleitos para o novo mandato são homologados pela Comissão Deliberativa.

Casos omissos são resolvidos pela Comissão Eleitoral por maioria simples.

Comissão eleitoral 2026:

Membros:

Maria Mello de Malta (Docente - Presidente)

Katia Correia Gorini (Docente)

Eduardo Brasil (TAE)

Karla Rodrigues Simas (Estudante)

Calendário aprovado:

Lançamento do edital eleitoral: 9 de março de 2026

Período de inscrição de chapas: de 10 de março de 2026 a 10 de abril de 2026

Campanha eleitoral: 11 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026

Consulta eleitoral com votação em urna: de 4 a 7 de maio de 2026

Resultado: 8 de maio de 2026

Período de contextação de resultados: 11 a 15 de maio de 2026

Homologação pelo colegiado do resultado eleitoral: 23 de maio de 2026

Presidente da comissão eleitoral: